



PORTARIA Nº 0458/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/06/2025 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL DA SANTA CASA -	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: Jonyde Jesus de PinheiroMatricula:96510
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL DA SANTA CASA -	
De: Jony de Jesus Pinheiro Matrícula: 96510	Para: Leonam Sanders De Souza Matricula:300932

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)